



Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**.

DFD – nº 033/2024 - Assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Planejamento FMAS

Responsável pela Demanda: Isadora Sales de Andrade
Matrícula/CPF: 349

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com
Telefone: 79 3431-8679

1. Justificativa da necessidade da contratação

Este processo para contratação faz parte das ações do planejamento estabelecido através do PCA - Plano de Contratações Anual do ano de 2025.

A demanda de que trata este documento é a necessidade de instrumento para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ser responsável pela elaboração dos Termos de Referência/Projetos Básicos de bens/materiais e serviços de demandas comuns e ainda a dificuldade enfrentada para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma licitação, pois as fontes de pesquisa na internet se tornam mais demoradas por ter que buscar os valores de processo em processo licitatório.

A presente despesa justifica-se pela necessidade de prover meio adequado, assertivo e abrangente para o empreendimento de consultas de preços constantes em diversos portais públicos de compras, auxiliando os colaboradores que atuam na instauração e aditamento de demandas relativas as contratações no âmbito desta gestão.

Por fim, a ferramenta facilita a busca para a definição de preços, disponibilizando todos os preços ofertados nos diversos certames, aglutinando ainda, outras funcionalidades que de plano também poderão ser aproveitadas pela PGE tal como o ambiente de formação de termos de referência. Ademais, é a única do



mercado que resulta de experiência de cinco anos, decorrente de uso exclusivo (pela ausência de competidores) e intensivo (órgãos e entidades dos três níveis federativos e dos três Poderes), afastando os riscos de ineficiência e de mal investimento dos recursos públicos.

2. Descrição sucinta da demanda

O presente documento manifesta a necessidade da disponibilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública pelo período de 12 meses para atender a demanda desta Secretaria, quando na lisura, transparência e fluidez nos processos licitatórios demandados.

3. Quantidade a ser contratada

Para atender a demanda, estima-se a necessidade abaixo tabelada.

Item	Descrição	Tempo de Acesso	Quantidade de Acessos
1.	Assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública	Acesso de 12 meses	02 usuários (senhas)

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 12.650,00 de acordo com previsão no PCA e na LOA. Na LOA está descrito na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social. No PCA está indicado no DFD nº 36/2024 da UASG 927819, devidamente publicado na página do PNCP.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ocorrer até o início mês de janeiro/2025, observando o calendário Anual de contratações do PCA.



6. Grau de prioridade

Prioridade alto, considerando o que consta no PCA e ainda considerando a importância da não interrupção dos serviços ofertados por esta Secretaria de Desenvolvimento Social, frente a uma Política pública de cunho continuado.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 06 de novembro em de 2024

Isadora Sales de Andrade
Membro da Comissão de Planejamento e Contratação do FMAS

DE ACORDO!

Em 06 / 11 / 2024

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social